



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**EDITAL – Nº 009/2013**  
**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RESTITUIÇÃO**  
**DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item **2.25** do Edital 001/2013 do **concurso público de provas objetivas, prova prático profissional (discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, e **de provas de títulos** de caráter classificatório, para provimento de 08 (oito) vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Ibatiba, com base na **Lei Complementar nº 54/2011, Lei Complementar nº 59/2012, Lei Complementar nº 61/2012, Lei Complementar nº 72/2013, Lei Complementar nº 74/2013, Lei Complementar nº 75/2013** e as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

- 1 - Fica **DIVULGADO O RESULTADO DOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.25 do edital supra mencionado, conforme **ANEXO I** do presente edital.
- 2 - Os candidatos que tiveram seu pedido de restituição julgado indeferido disporá, unicamente, **de 02 (dois) dias** para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3 - O interessado que tiver a solicitação de restituição de taxa de inscrição indeferida e não efetuar contestação na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior será considerado devidamente inscrito no concurso público.
- 4 - A restituição de taxa será de responsabilidade **exclusiva da Câmara Municipal de Ibatiba**, e será realizada após a realização da homologação das inscrições que será devidamente publicada através de edital no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br).

Ibatiba – ES, 26 de setembro de 2013.

**Silvio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Graciella Teixeira de Alcântara**  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228



## ANEXO I

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI	DEFERIDO
CELIMAR BARBOSA ROCHA	DEFERIDO
GEOVANY VIEIRA COUTO	DEFERIDO
GREYCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	DEFERIDO
HELSON DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
JORGE LEANDRO DA SILVA DUARTE	DEFERIDO
MARTHA PASSINE SIQUEIRAGERA	DEFERIDO
MAURO DA COSTA GERA	DEFERIDO
SCHALANA OLIVEIRA DOS REIS	DEFERIDO
VINICIUS AMORIM CAVATI	DEFERIDO

CONTADOR	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
EDILANE BELLO GRIPP BRAGA	DEFERIDO

CONTROLADOR	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
CARLA TAVARES FRAGA	DEFERIDO
DANYLLO RODRIGUES DE AMORIM	DEFERIDO
FABIOLA SOUSA PALAURO	DEFERIDO
LEANDRO LOBATO CURTY	DEFERIDO
RITA DE CASSIA REGIS LELLIS HEMERLY	DEFERIDO
RODRIGO GOMES FONTANA	DEFERIDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



<b>PROCURADOR</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO/MOTIVO</b>
ALEXANDRE HENRIQUE VASSOLER	<b>DEFERIDO</b>
CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS	<b>DEFERIDO</b>
ERIANI ZINGER	<b>DEFERIDO</b>
LAIZA FERREIRA PESSOTTI	<b>DEFERIDO</b>
RAFAEL FEITOSA DA MATA	<b>DEFERIDO</b>
REGIANE REZENDE	<b>DEFERIDO</b>
THIAGO MATEDI BARREIRA	<b>DEFERIDO</b>